

RESOLUÇÃO Nº 092 DE 31 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2019/2021".

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa:

Clovis Sguarezi Mussa de Moraes – Membro Efetivo Eliane da Silva Santos – Membro Efetivo Fernanda Rosa Barbosa – Membro Efetivo Flaviany Ribeiro Garcia Almeida - Membro Efetivo Icaro de Almeida Fernandes – Membro Efetivo Isabella Fanini Franklin – Membro Efetivo Laislla Lisania Duques Alves – Membro Efetivo Larissa Miter Simon – Membro Efetivo Priscila Garcia Moreira – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de julho de 2020.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente

GISELA ALVES CARDOSO Vice-Presidente EL AVIO JOSE EEDBEID

FLAVIO JOSE FERREIRA Secretário-Geral

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO Secretário-Geral Adjunto

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO Diretor Tesoureiro